

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-955-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito administrativo 3. Gestão pública. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas na sala virtual de “Direito Administrativo, Gestão Pública, Direito Tributário, Financeiro e Processo”, do VII Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A in(eficácia) da nova lei de improbidade administrativa: os impactos do agravamento do ônus probatório no âmbito do TRF 6” foi orientada pelo Prof. Eder Marques De Azevedo e apresentada por Paula Perpétuo Locatelli. O trabalho abriu importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica e foi realizada a partir da ampla análise de dados.

A pesquisadora Stael Helena Faria Silveira apresentou trabalho com o título “Monopólio: como a prática da concorrência desleal prejudica o mercado? Petrobrás, um monopólio?” O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto do direito concorrencial e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Políticas públicas de inclusão de pessoas negras na Magistratura brasileira: um estudo sobre os concursos públicos para ingresso na carreira no Tribunal de Justiça de São Paulo” foi apresentado pelo pesquisador Cezar Martins Reynaldo. A orientação coube ao Professor Welington Oliveira de

Souza dos Anjos Costa. A proposta viabilizou relevante discussão e recebeu elogios em decorrência da utilização de marco teórico devidamente delimitado.

A pesquisadora Ana Paula Augustin Padilha apresentou o trabalho “A (in)segurança jurídica a partir da dificuldade da interpretação e aplicação dos acordos internacionais de bitributação à luz dos precedentes decisórios do CARF”. O trabalho foi objeto de debate e teve seu problema de pesquisa enaltecido. A pesquisa se mostrou especialmente relevante do contexto do planejamento tributário.

O trabalho com o título “A jurisprudência do STF sobre a aplicação do princípio do não confisco às multas tributárias como instrumento de promoção de segurança jurídica” foi apresentado pelo pesquisador Hudson Magno Polary Freitas. A pesquisa foi orientada pelo Prof. Livio Augusto de Carvalho Santos. O trabalho demonstrou relevância teórica e prática e foi objeto de elogios e debates pelos presentes.

A pesquisadora Beatriz Almeida Rocha expôs trabalho com o título “Emenda Constitucional 132 de 2023: a política do cashback de imposto como instrumento de justiça fiscal”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

O último trabalho foi apresentado pela pesquisadora Edwiges Carvalho Gomes, com o título “O processo como relação jurídica de direito público e suas implicações hodiernamente no direito tributário”. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões. Foi especialmente enaltecido o uso adequado do método dialético, objeto de elogio pelos Coordenadores de sala.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores da presente sala virtual, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO TOCANTE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/21)

Thiago Fabrício da Cunha Teixeira de Andrade

Resumo

INTRODUÇÃO: A princípio, este artigo científico tem como objetivo analisar, pontuar e descrever de modo transparente e de fácil entendimento, no tocante à história, evolução, causas e consequências do procedimento e processo de licitação, bem como, seus contratos administrativos no Brasil, sob as rédeas da Nova Lei de Licitações (lei 14.133/21), ao qual, substitui a Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC - Lei 12.462/11), onde são adicionados novos elementos como a previsão de 5 (cinco) diferentes modalidades de procedimentos, o que leva a diferentes contratações, novos princípios, alterações de fases e de critérios de julgamentos, dentre outras mudanças significativas. Apesar de ser sancionada pelo Ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro em 01/04/2021, o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 22/12/2023 sancionou a lei nº 14.770/23, onde promove algumas alterações dentro da Lei nº 14.133/21, tema este, que será abordado no decorrer deste artigo. Ademais, no campo da Gestão Pública, a Nova Lei de Licitações, estabelece com mais precisão as normas gerais de licitações e contratações, visando manter a transparência e rigidez em seu desenvolvimento, com sanções administrativas mais severas, inibindo os crimes contra a Administração Pública, dentro desse processo tão importante para a economia e bem estar da sociedade.

PROBLEMA DA PESQUISA: Quais os avanços e desafios, trazidos pela Lei nº 14.133/21, quanto aos procedimentos licitatórios e seus contratos administrativos?

OBJETIVOS: Instigar qual impacto da Lei nº 14.133/21 nos procedimentos licitatórios, bem como nos seus contratos na Administração Pública, Detalhar a história da Licitação Pública no Brasil e analisar os avanços e desafios gerados pela Lei 14.133/21 e qual impacto da tecnologia nos procedimentos administrativos em relação à Licitação.

METODO: A Metodologia a ser utilizada quanto a abordagem, será a pesquisa qualitativa visando entender os aspetos mais subjetivos como ideia, ponto de vista, dentre outros. A pesquisa descritiva e explicativa ficará a cargo de decorrer sobre os objetivos, coletando

informações e conectando as ideias, tentando explicar as causas e efeitos da problemática, de maneira que, a pesquisa bibliográfica e documental manterá seu foco direcionada aos procedimentos, observando documentos primários e secundários, levantando o maior número possível de teses e antíteses a respeito do assunto. Ao fim, o método dedutivo será utilizado, pois se trata de afirmações gerais e conclusões conhecidas e existentes, pautando elementos para que se haja o entendimento mais sólido do tema.

RESULTADOS ALCANÇADOS: No sentido da análise, pesquisa e estudo, se abre o conteúdo a favor de um cenário de inovação e desenvolvimento tecnológico de ferramentas que podem e devem ser utilizados pela Gestão Pública no aprimoramento de suas funções, como a prestação dos serviços públicos decorrente dos processos licitatórios, bem como, implementação de políticas públicas sérias, eficientes e transformadoras. Dessa forma, também é importante que, os procedimentos licitatórios e seus contratos sejam temas constantemente estudados, explorados e aperfeiçoados com o objetivo de melhorar as condições do cidadão, tal como a do Estado, além de obter ideias inovadoras para o aquecimento da economia, visto que, há a necessidade da discussão da matéria em prol do bem está social. Dessa forma espera-se contribuir e alcançar os resultados mais satisfatórios possíveis.

Palavras-chave: Palavras-chave, Processo de Licitação, Contratos Administrativos, Gestão Pública, Normas Gerais de Licitações e Contratações, Sanções Administrativas

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 de setembro de 2023.

BRASIL. Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contrato Administrativos. 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2019-2022/2021/lei/114133.htm>. Acesso em: 14 de setembro de 2023.

BRASIL. Lei nº. 14.770, de 22 de dezembro de 2023. Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir

a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20232026/2023/Lei/L14770.htm. Acesso em: 25 de janeiro de 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUIMARÃES, Eduardo dos Santos. Manual de Planejamento das Licitações Públicas. Curitiba: Juruá, 2012.

MIGUEL, Luiz Felipe Hadlich. Licitação: passado, presente e futuro. Fórum de Contratação e Gestão Pública–FCGP, Belo Horizonte. 14, p. 41-49, 2015. Disponível em: <https://editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2015/04/licitacao-passado-presente-futuro.pdf>. Acesso em: 18 de setembro de 2023.

ALVES, Ana Paula Gross. A evolução histórica das licitações e o atual processo de compras públicas em situação de emergência no Brasil. REGEN Revista de Gestão, Economia e Negócios, v. 1, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/regen/article/view/5162/2046>. Acesso em: 18 de setembro de 2023.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. As compras públicas sustentáveis e sua evolução no Brasil. Revista de Administração Pública, scielo, Fundação Getúlio Vargas – FGV. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/rybgWdNfqmncMdXp6rZ4r9g/>. Acesso em 27 de setembro de 2023.

CARVALHAES, Eduardo; UENO, Natássia. Impactos da nova Lei de Licitações e desafios de adequação para o novo regime. Revista Consultor Jurídico, 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-abr-19/granjae-ueno-impactos-nllc-desafios-adequacao>. Acesso em: 05 de outubro 2023.

TOLEDO, Fernando de Almeida. Algumas das principais mudanças trazidas pela nova lei de licitações. Revista Consultor Jurídico, 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-out-03/toledo-algumas-principais-mudancas-lei-licitacoes>. Acesso em: 05 de outubro 2023.

PINTO, Vera Regina Ramos. Um breve histórico sobre inovações em compras e licitações públicas no Brasil. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 8, p. 63378-63397, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Notas-PC/Downloads/admin,+680.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2023.

SANTOS, Laura Lima dos. Contratações públicas: aplicação do marketplace a partir do texto da Lei 14.133/21. Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. São Luis, 2022. Disponível em: <http://repositorio.undb.edu.br/bitstream/areas/861/1/LAURA%20LIMA%20DOS%20SANTOS.pdf>. Acesso em: 11 de outubro de 2023.

VIEIRA, Lucas Pacheco; PUERARI, Adriano. A Sustentabilidade na nova Lei de Licitações. Saber Humano: Revista Científica da Faculdade Antonio Meneghetti, v. 11, n. 19, p. 56-81, 2021. Disponível em: <https://saberhumano.emnuvens.com.br/sh/article/view/502/503>. Acesso em: 11 de outubro de 2023.

SILVA, Carlos André; DE OLIVEIRA, Claudinei Henrique; DE LIMA, Teófilo Lourenço. A nova Lei de Licitação (14.133/2021) – Os impactos na administração pública municipal. NATIVA-Revista de Ciências, Tecnologia e Inovação, v. 2, n. 1, p. 238-245, Paraná, 2022. Disponível em: <https://jiparana.emnuvens.com.br/riacti/article/view/423/481>. Acesso em: 12 de outubro de 2023.